

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições, torna público, que RETIFICOU o Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2024, conforme segue abaixo. Marcando nova data para envio das propostas até o dia 07/02/2024, até às 08:30h através do site: www.bllcompras.com. Início da Etapa de Lances: 07/02/2024, às 08:30 h pelo mesmo.

Onde lia-se:

1- DO OBJETO:

O objeto do presente Edital é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR;

Itens:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	17.400	KM	VEÍCULO ÔNIBUS, para transporte de alunos, perfazendo total de 87 km/dia, no seguinte itinerário: saída de Planalto, passando por São Luís, 21 de Abril, Divino Espírito Santo, Tarumã, Caravagio e Alvorada, bairro São Miguel com destino a Escola Estadual Bom Pastor, Escola de Ensino Fundamental Mário Quintana e Instituto Estadual de Educação Padre Vitório e EMEI Monteiro Lobato. Devendo fazer este percurso 03 vezes ao dia (turnos: manhã: 32 alunos e tarde: 25 alunos), considerando o início e término das aulas em todas as escolas. Valor de Referência: R\$ 7,39
02	17.800	KM	VEÍCULO ÔNIBUS, para transporte de alunos, perfazendo um total de 89 km/dia, no seguinte itinerário: saída Planalto passando por 7 de setembro, São Roque, São Valentim, São José, com destino a Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves, até o limite do município de Ametista do Sul, retornando a Planalto com destino a Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana (CIEP), Instituto Estadual de Educação Pe Vitório e EMEI Monteiro Lobato. Devendo fazer este percurso 03 vezes ao dia. (Turnos: manhã: 24 alunos e tarde: 34 alunos), considerando o início e término das aulas em todas as escolas. Valor de Referência: R\$ 7,27
03	16.000	KM	VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, para transporte de alunos, perfazendo um total de 80 km /dia, no seguinte itinerário: Saída de Planalto, passando por Santa Lucia, Santa Cruz, Santo Antônio do Tamanduá, Barra do tamanduá, São Raimundo, Com destino a Escola Municipal Mário Quintana e Instituto Estadual Pe Vitório e Emei Monteiro Lobato. Devendo fazer o percurso 02 x ao dia. Manhã: 24 alunos. Considerando o início e término das aulas em todas as escolas. Valor de Referência: R\$ 5,56
04	15.000	KM	VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, para transporte de alunos, perfazendo um total de 75 km/ dia, no seguinte itinerário: Saída de São Luiz, passando Sanga da Borja, Linha Turchetto, Divino, 21 de Abril, São Luiz, Linha Troian com destino a Escola Municipal de Ensino Fundamental Cardeal Roncalli (manhã). Ao meio - dia saída de São Luiz passando por 21

			<p>de Abril, Divino, Linha Nass, Linha Turchetto, Sanga da Borja, Linha Troian, Linha Kempka, considerando o início e término das aulas em todas as escolas. Manhã e Meio dia. Totalizando 26 alunos.</p> <p>Valor de Referência: R\$ 5,97</p>
05	15.600	KM	<p>VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, para transporte de alunos, perfazendo um total de 78 km/dia, no seguinte itinerário: Saída de Planalto, passando pela Linha Botafogo, Pedreira, Barra Bonita, Linha De César com destino ao Instituto Estadual de Educação Padre Vitório, Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana e EMEI Monteiro Lobato Devendo fazer este percurso 03 x ao dia (turnos: manhã: 18 alunos e tarde: 20 alunos, considerando o início e término das aulas em todas as escolas.</p> <p>Valor de Referência: R\$ 5,78</p>
06	15.800	KM	<p>VEÍCULO ÔNIBUS, para transporte de alunos, perfazendo um total de 79 km/dia, no seguinte itinerário: Saída de Santa Cruz, passando por Santo Antônio, Barra do Tamanduá, São Raimundo, São Raimundo II, com destino a Escola E. de Ensino Fundamental Santa Cruz. Devendo fazer este percurso 03 x ao dia (turnos: manhã: 14 alunos e tarde: 32 alunos), considerando o início e término das aula em todas as escolas.</p> <p>Valor de Referência: R\$ 7,84</p>
07	19.800	KM	<p>Veículo Van/Kombi com lotação mínima de 16 lugares perfazendo 99 km devidamente legalizado no seguinte itinerário: Saindo da localidade do Santo Antônio, passando por Santo Antônio II, Barra do Tamandua I, Alto da Serra e Asfalto com destino a EEEF Santa Cruz (3x ao dia). Manhã: 06 alunos e Tarde: 07 alunos. Saindo da EEEF Santa Cruz até a localidade da Linha Folgada (3 x ao dia) ida e volta. Meio dia tarde: Saida de Santa Cruz, passando por Linha Juliane e Divisa com Ametista do Sul, Linha Merlo (2x ao dia), com destino a EEEF Santa Cruz (3 x ao dia) manhã: 08 alunos e tarde 14 alunos.</p> <p>Valor de Referência: R\$ 4,29</p>
08	12.400	KM	<p>VEÍCULO ÔNIBUS, 62km/dia no seguinte itinerário: Saída de Planalto, passando por Linha de César, São Luiz até divisa com o município de Alpestre, com destino ao I.E.E. Padre Vitório, E.M.E.F Mário Quintana, E.M.E.I. Monteiro Lobato (2x dia). Ao retorno do meio dia passando pelo bairro São Miguel (Harmonia), Botafogo (Frizzo), bairro São Cristovão, bairro Grápia até escola Bom Pastor, I.E.E. Padre Vitório, E.M.E.I. Monteiro Lobato e E.M.E.F. Mário Quintana. Manhã: 15 alunos. Tarde: 33 alunos, considerando o início e término das aulas em todas as escolas.</p> <p>Valor de Referência: R\$ 8,85</p>
09	16.000	KM	<p>VEÍCULO ÔNIBUS, para transporte de alunos, perfazendo um total de 80km/dia, no seguinte itinerário: Saída de Planalto (manhã) passando por Vila Paraiso, Sete de Setembro, São Brás, Linha Lambari, Barragem da Corsan, Linha Valicheski e Pró Morar, com destino a Escola de ensino Fundamental Bom Pastor, Instituto Estadual de Educação Padre Vitório, Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Quintana e EMEI Monteiro Lobato. Devendo fazer este percurso 03 vezes ao dia (turno manhã e tarde), considerando o início e término das aulas em todas as escolas. Manhã: 36 alunos e Tarde: 40 alunos</p> <p>Valor de Referência: R\$ 7,75</p>

OBS: O TRANSPORTE SERÁ REALIZADO NOS DIAS ÚTEIS E, EM DIAS DE FERIADOS, DESDE QUE HAJA A INFORMAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA;

OBS: OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS DEVEM ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E RESOLUÇÕES DO CONTRAN COM RELAÇÃO AO TRANSPORTE DE ESCOLARES, PRINCIPALMENTE AS ESPECIAIS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES, TAIS COMO: TACÓGRAFO; PINTURA DO DÍSTICO ESCOLAR, ENTRE OUTROS.

5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.2. Valor unitário e total do item;

5.3. Marca e modelo se for o caso;

5.4. Descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.5. E-mail para fins de comunicação com o proponente.

5.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.9. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos.

5.10. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5.11. Juntamente com a proposta de preços o licitante deverá apresentar planilha de custos;

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Contratação de empresas que ofereçam veículos de acordo com as especificações exigidos na descrição dos itens;

- Transporte nos dias úteis e, em dias de feriado, desde que haja a informação pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

- Os veículos a serem utilizados devem atender todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN com relação ao transporte de escolares, principalmente as especiais ao transporte de escolares, tais como: tacógrafo; pintura do dístico ESCOLAR, entre outros.

- Juntamente com a proposta de preço o licitante deverá apresentar planilha de custos.

Leia - se:

1- DO OBJETO:

O objeto do presente Edital é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR;

Itens:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	17.400	KM	VEÍCULO ÔNIBUS, para transporte de alunos, perfazendo total de 87 km/dia, no seguinte itinerário: saída de Planalto, passando por São Luís, 21 de Abril, Divino Espirito Santo, Tarumã, Caravagio e Alvorada, bairro São Miguel com destino a Escola Estadual Bom Pastor, Escola de Ensino Fundamental Mário Quintana e Instituto Estadual de Educação Padre Vitório e EMEI Monteiro Lobato. Devendo fazer este percurso 03 vezes ao dia (turnos: manhã: 32 alunos e tarde: 25 alunos), considerando o início e término das aulas em todas as escolas. Veículo com data de fabricação não inferior ao ano 2000. Valor de Referência: R\$ 7,39
02	17.800	KM	VEÍCULO ÔNIBUS, para transporte de alunos, perfazendo um total de 89 km/dia, no seguinte itinerário: saída Planalto passando por 7 de setembro, São Roque, São Valentim, São José, com destino a Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves, até o limite do município de Ametista do Sul, retornando a Planalto com destino a Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana (CIEP), Instituto Estadual de Educação Pe Vitório e EMEI Monteiro Lobato. Devendo fazer este percurso 03 vezes ao dia. (Turnos: manhã: 24 alunos e tarde: 34 alunos), considerando o início e término das aulas em todas as escolas. Veículo com data de fabricação não inferior ao ano 2000. Valor de Referência: R\$ 7,27
03	16.000	KM	VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, para transporte de alunos, perfazendo um total de 80 km /dia, no seguinte itinerário: Saída de Planalto, passando por Santa Lucia, Santa Cruz, Santo Antônio do Tamanduá, Barra do tamanduá, São Raimundo, Com destino a Escola Municipal Mário Quintana e Instituto Estadual Pe Vitório e Emei Monteiro Lobato. Devendo fazer o percurso 02 x ao dia. Manhã: 24 alunos. Considerando o início e

			<p>término das aulas em todas as escolas. Veículo com data de fabricação não inferior ao ano 2000.</p> <p>Valor de Referência: R\$ 5,56</p>
04	15.000	KM	<p>VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, para transporte de alunos, perfazendo um total de 75 km/ dia, no seguinte itinerário: Saída de São Luiz, passando Sanga da Borja, Linha Turchetto, Divino, 21 de Abril, São Luiz, Linha Troian com destino a Escola Municipal de Ensino Fundamental Cardeal Roncalli (manhã). Ao meio - dia saída de São Luiz passando por 21 de Abril, Divino, Linha Nass, Linha Turchetto, Sanga da Borja, Linha Troian, Linha Kempka, considerando o início e término das aulas em todas as escolas. Manhã e Meio dia. Totalizando 26 alunos. Veículo com data de fabricação não inferior ao ano 2000.</p> <p>Valor de Referência: R\$ 5,97</p>
05	15.600	KM	<p>VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, para transporte de alunos, perfazendo um total de 78 km/dia, no seguinte itinerário: Saída de Planalto, passando pela Linha Botafogo, Pedreira, Barra Bonita, Linha De César com destino ao Instituto Estadual de Educação Padre Vitório, Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana e EMEI Monteiro Lobato Devendo fazer este percurso 03 x ao dia (turnos: manhã: 18 alunos e tarde: 20 alunos, considerando o início e término das aulas em todas as escolas. Veículo com data de fabricação não inferior ao ano 2000.</p> <p>Valor de Referência: R\$ 5,78</p>
06	15.800	KM	<p>VEÍCULO ÔNIBUS, para transporte de alunos, perfazendo um total de 79 km/dia, no seguinte itinerário: Saída de Santa Cruz, passando por Santo Antônio, Barra do Tamanduá, São Raimundo, São Raimundo II, com destino a Escola E. de Ensino Fundamental Santa Cruz. Devendo fazer este percurso 03 x ao dia (turnos: manhã: 14 alunos e tarde: 32 alunos), considerando o início e término das aula em todas as escolas. Veículo com data de fabricação não inferior ao ano 2000.</p> <p>Valor de Referência: R\$ 7,84</p>
07	19.800	KM	<p>Veículo Van/Kombi com lotação mínima de 16 lugares perfazendo 99 km devidamente legalizado no seguinte itinerário: Saindo da localidade do Santo Antônio, passando por Santo Antônio II, Barra do Tamandua I, Alto da Serra e Asfalto com destino a EEEF Santa Cruz (3x ao dia). Manhã: 06 alunos e Tarde: 07 alunos. Saindo da EEEF Santa Cruz até a localidade da Linha Folgada (3 x ao dia) ida e volta. Meio dia tarde: Saida de Santa Cruz, passando por Linha Juliane e Divisa com Ametista do Sul, Linha Merlo (2x ao dia), com destino a EEEF Santa Cruz (3 x ao dia) manhã: 08 alunos e tarde 14 alunos. Veículo com data de fabricação não inferior ao ano 2000.</p> <p>Valor de Referência: R\$ 4,29</p>
08	12.400	KM	<p>VEÍCULO ÔNIBUS, 62km/dia no seguinte itinerário: Saída de Planalto, passando por Linha de César, São Luiz até divisa com o município de Alpestre, com destino ao I.E.E. Padre Vitório, E.M.E.F Mário Quintana, E.M.E.I. Monteiro Lobato (2x dia). Ao retorno do meio dia passando pelo bairro São Miguel (Harmonia), Botafogo (Frizzo), bairro São Cristovão, bairro Grápia até escola Bom Pastor, I.E.E. Padre Vitório, E.M.E.I. Monteiro Lobato e E.M.E.F. Mário Quintana. Manhã: 15 alunos. Tarde: 33 alunos, considerando o início e término das aulas em todas as escolas. Veículo com data de fabricação não inferior ao ano 2000.</p> <p>Valor de Referência: R\$ 8,85</p>

09	16.000	KM	<p>VEÍCULO ÔNIBUS, para transporte de alunos, perfazendo um total de 80km/dia, no seguinte itinerário: Saída de Planalto (manhã) passando por Vila Paraiso, Sete de Setembro, São Brás, Linha Lambari, Barragem da Corsan, Linha Valicheski e Pró Morar, com destino a Escola de ensino Fundamental Bom Pastor, Instituto Estadual de Educação Padre Vitório, Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Quintana e EMEI Monteiro Lobato. Devendo fazer este percurso 03 vezes ao dia (turno manhã e tarde), considerando o início e término das aulas em todas as escolas. Manhã: 36 alunos e Tarde: 40 alunos. Veículo com data de fabricação não inferior ao ano 2000.</p> <p>Valor de Referência: R\$ 7,75</p>
----	--------	----	--

OBS: O TRANSPORTE SERÁ REALIZADO NOS DIAS ÚTEIS E, EM DIAS DE FERIADOS, DESDE QUE HAJA A INFORMAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA;

OBS: OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS DEVEM ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E RESOLUÇÕES DO CONTRAN COM RELAÇÃO AO TRANSPORTE DE ESCOLARES, PRINCIPALMENTE AS ESPECIAIS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES, TAIS COMO: ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DOIS MIL, TACÓGRAFO; PINTURA DO DÍSTICO ESCOLAR, ENTRE OUTROS.

OBS: JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO EXPLÍCITA E FORMAL DE CONHECIMENTO DO TRAJETO LICITADO;

5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.2. Valor unitário e total do item;

5.3. Marca e modelo se for o caso;

5.4. Descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.5. E-mail para fins de comunicação com o proponente.

5.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.9. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos.

5.10. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5.11. Juntamente com a proposta de preços o licitante deverá apresentar planilha de custos;

5.12. Juntamente com a proposta o licitante deverá apresentar declaração explícita e formal de conhecimento do trajeto licitado;

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Contratação de empresas que ofereçam veículos de acordo com as especificações exigidos na descrição dos itens;

- Transporte nos dias úteis e, em dias de feriado, desde que haja a informação pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

- Os veículos a serem utilizados devem atender todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN com relação ao transporte de escolares, principalmente as especiais ao transporte de escolares, tais como: ano de fabricação não inferior ao ano dois mil; tacógrafo; pintura do dístico ESCOLAR, entre outros.

- Apresentar Declaração Explícita e Formal de Conhecimento do trajeto licitado no processo licitatório.

- Juntamente com a proposta de preço o licitante deverá apresentar planilha de custos.

OBS: FORAM RETIFICADOS OS DESCRITIVOS DOS ITENS 1 E 5 DO EDITAL E O ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Os demais itens e disposições constantes no edital de Pregão Eletrônico nº 02/2024, permanecem inalterados.

Planalto/RS, 24 de janeiro de 2024.

Cristiano Gnoatto
PREFEITO MUNICIPAL